Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

CNM 024984.2.0093511-42

MATRÍCULA	FICHA
93.511	01F FRENTE

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 18-B da Quadra 193, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado Brasilinha Sudoeste, em Planaltina-GO. Área total de 137,50m² com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua 48; Fundos com 5,00m para o lote 06; Lado Direito com 27,50m para o Lote 19; Lado Esquerdo com 27,50m para o lote 18-A.
Cadastro imobiliário: 1.031.0QD193.0000.000018B.001.
PROPRIETÁRIA: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG. nº 2361153 SSP/DF, CPF nº 011.860.741-32, convivente em união estável com **LEANDRO LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 2.277.728 SESP/DF, CPF nº 006.579.441-90, desde 04/12/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada no Livro nº 393, fls. 61/62, em 10/02/2017, no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina/GO, residentes e domiciliados na Quadra 07, Mr 04, Casa 38, Setor Norte, em Planaltina-GO.
REGISTRO ANTERIOR: AV.1-93.491, deste Ofício.
PROTOCOLO: 121.521, de 10/01/2022.
Planaltina-GO, 26 de Janeiro de 2022.
Emolumentos e Fundos: R$ 70,65
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.1-93.511 em 25/05/2022.
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 123.690, de 18/05/2022.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 12º Ofício de Notas & Protesto de Títulos do Distrito Federal, no Livro 316, fls. 153/155, em 02/02/2022.
TRANSMITENTES: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA e LEANDRO LIMA DA SILVA, já qualificados.
ADQUIRENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 39.254.435/0001-06, com sede na Quadra 12, Mr-06, Casa 11-C, Setor Oeste, em Planaltina-GO
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 10.000,00.
AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 20.000,00.
Recolhido ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 568,11.
Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.2-93.511 em 20/09/2022.
CONSTRUÇÃO
PROTOCOLO: 125.800, de 19/09/2022.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 19/09/2022.
De acordo com o Alvará de Construção nº 695/2022 e Habite-se nº 639/2022, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 82,00m², composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 circulação, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço.
Certidão negativa de débitos relativa à construção CEI nº 90.012.20632/71-001.
VALOR DA CONSTRUÇÃO: R$ 162.149,88.
Emolumentos e Fundos: R$ 840,71.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.3-93.511 em 07/10/2022.
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 126.105, de 07/10/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação

Continua no verso.

93.511

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FFS4N-MARKZ-VSBVF-2SQ7B
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA 93.511 | FICHA 01V FRENTE | ~~CNM 024984.2.0093511-42~~ Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador

Fiduciária em Garantia – Sistema Financeiro da Habitação – Número: 10178173200, firmado em São Paulo-SP, em 06/10/2022.
TRANSMITENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.
ADQUIRENTE: IVAN SIMÕES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, gerente comercial, RG nº 5266091 SSP/GO, CPF nº 043.204.931-25, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, nº 03, Águas Claras-DF.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 250.000,00.
Recolhido ITBI.
Emitida DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.839,55, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.4-93.511 em 07/10/2022.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 126.105, de 07/10/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Sistema Financeiro da Habitação – Número: 10178173200, firmado em São Paulo-SP, em 06/10/2022.
DEVEDOR FIDUCIANTE: IVAN SIMOES DE ALMEIDA, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R$ 212.500,00; Valor da Garantia: R$ 254.000,00; Recursos próprios: R$ 37.500,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.5598% a.a e 0.7966% a.m; Efetiva 9.9900% a.a e 0.7966% a.m.; Valor da primeira prestação: R$ 2.273,66; Vencimento da primeira prestação: 06/11/2022; Prazo de financiamento: 420 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser remembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.5-93.511 em 31/10/2023
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 133.600, de 23/10/2023.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 06/10/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.103, nesta serventia.
TRANSMITENTE: IVAN SIMÕES DE ALMEIDA, já qualificado.
ADQUIRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado.
VALOR DO IMÓVEL: R$ 254.000,00.
OBJETO: O imóvel desta matrícula
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.170,20.
SELO: 00982310228618625430017
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.6-93.511 em 29/01/2024.
LEILÃO NEGATIVO
PROTOCOLO: 135.089, de 17/01/2024.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 08/01/2024.
Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 01/12/2023 e 11/12/2023, ambos presencial e on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial João Victor Barroca Galeazzi, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, de acordo com artigo 27, § 6º, da Lei 9.514, de 1.997.
Emolumentos e Fundos: R$ 50,48
SELO: 00982401165913125430013.
Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FFS4N-MARKZ-VSBVF-2SQ7B
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 147.239, formulado em 27 de fevereiro de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.511**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor**. **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo,** ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R$ 83,30; Taxa Judiciária: R$ 18,29; FUNDESP: R$ 8,33; FUNEMP: R$ 2,50; FUNCOMP: R$ 2,50; FEPADAJ: R$ 1,67; FUNPROGE: R$ 1,67; FUNDEPEG: R$ 1,04; ISS: R$ 4,17; TOTAL: R$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 27 de fevereiro de 2024.

Selo: **202402.0098240221260253442004 1**
Site: **https://see.tjgo.jus.br/buscas**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FFS4N-MARKZ-VSBVF-2SQ7B

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FFS4N-MARKZ-VSBVF-2SQ7B

Valide aqui este documento

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr